



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 26 de Dezembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 185

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 004/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foram constatadas incorreções nos formulários de preenchimentos das inscrições por parte dos candidatos, no qual, faz-se necessário a retificação das informações apresentadas por estes, sendo: Cargo e Polo de Lotação;

Considerando que tal medida é ato imprescindível para garantir a lisura e a competitividade do presente Processo Seletivo Público Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no dia 27/12/2022, das 12:00 às 23:59, junto com o "Período para reclamação por ausência ou equívocos de nomes da lista de inscritos", a solicitação de alteração dessas informações por meio de formulário eletrônico presente no campo ANEXO/RECURSO, disponível na Área do Candidato. Sendo vetado a solicitação posterior a data informada no presente aditivo.

Crateús, 26 de dezembro de 2022

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

